



110

Processo nº 166/2025  
Requerimento nº 0014/2025  
Resolução nº  
879/2025

ATA Nº 05/2025

**REUNIÃO ANÁLISE DA DELIBERAÇÃO DAS REQUISIÇÕES SOLICITADAS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**

Aos 10 dias do mês de junho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Guapimirim as 11:35 horas, reuniram-se os Vereadores, **JOSINEI DE SOUZA LOPES (PP)** **PABLO SOARES DE LIRA (REPUBLICANOS)**, **FERNANDO AMARO GARCIA (PP)** **FABRICIO ARAGÃO DA SILVA (UNIÃO)**, todos integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 14/2025 e constituída pela Resolução nº 879 de 06 de maio de 2025, nomeados pelo presidente da Câmara Municipal de Guapimirim na forma dos Arts.31 I "h" e 76, §4º, do Regimento Interno, com a finalidade de Investigar possíveis irregularidades e apurar falhas na prestação dos serviços de fornecimento de água e cobrança tarifária pela concessionária **FONTES DA SERRA SANEAMENTO DE GUAPIMIRIM LTDA.**

Presentes ainda o Dr. Paulo Cesar da Silva OAB/RJ 80.106, Procurador Chefe, Dr. Alberto Fares OAB/RJ 206.572 e Dra. Fabrícia Cucco OAB/RJ 119.467.

Em seguida, foi lida as ATA da reunião ordinária nº 04 realizada no dia 03 de junho de 2025 sendo esta aprovada por todos.

Ato contínuo os Drs. Alberto Ferreira Fares Neto OAB/RJ 206.572 e Fabrícia Cucco da Silva Pinheiro Fares OAB/RJ 119.467, cadastrados na forma do art. 50 do Regimento Interno, passaram a expor de forma detalhada os pontos específicos a serem abordados neste momento, dentre eles a solicitação ao Poder Executivo de informações acerca da prestação de contas da outorga conforme cláusulas 5ª e 17ª do contrato 04/2000. Requerem ainda aos solicitações administrativas do TRA e oficiar a Junta Comercial para envie todas as alterações contratuais da investigada.

O presidente solicitou aos Drs. Alberto Fares e Fabrícia Cucco, que junte a esta CEI, CND previdenciário e as que mais entender necessário para contribuir com esta investigação.

Colocados em votação, os membros da CEI decidiram, por unanimidade, pela aprovação das requisições acima solicitadas, informando o Presidente que qualquer solicitação por parte dos membros deste Comissão não ficam limitadas apenas às solicitações já aprovadas.



Aberta a reunião, ficou decidido na realização de inspeção técnica no dia 17 de junho de 2025 as 08:00h no ponto de captação de água da investigada uma vez que, em virtude das chuvas, não foi possível realizar a visita no local de captação no dia de hoje.

O Dr. Paulo Cesar informou que foi enviado ofício nº 05/2025 a empresa investigada solicitando:

- a) Cópia do Plano de Emergência e Contingência afeto ao ano de 2025
- b) Cópia do Plano de Expansão dos serviços prestados ao Município de Guapimirim nos termos do Art. 171 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.
- c) Cópia das alterações contratuais da empresa junto a JUCERJA

Foi enviado ainda ofício 04/2025 ao Poder Executivo solicitando o seguinte:

- a) Cópia da Prestação de contas referente a outorga da concessão pública no ano de 2024 da empresa Fontes da Serra Saneamento de Guapimirim LTDA conforme determina a Cláusulas 2ª, 5ª V e 17 do Contrato Administrativo 004/2000
- b) Informe a esta CEI acerca das solicitações administrativas da Tarifa Referencial de água (TRA) nos termos da Cláusula 16ª do Contrato Administrativo 004/2000.
- c) Cópia do Plano de Expansão dos serviços prestados ao Município de Guapimirim nos termos do Art. 171 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Informou ainda que foi juntado a presente o relatório lavrado na CEI criada pela Resolução 662/2013.

Foi deliberado e aprovado por todos a intimação das testemunhas abaixo para prestarem depoimento no dia 27 de junho de 2025 a partir das 09:30 horas, sendo as pessoas abaixo relacionadas:

- 1- Socio administrador da investigada – Cesar Madeira Padovesi.
- 2- Sebastiao Cristovam
- 3- Welington -Secretário de Fazenda
- 4- Fabio Secretario de obras
- 5- Lopes da Secretaria de Defesa Civil
- 6- Daniel Benevides – Fontes da Serra
- 7- Lucas Florenzano- advogado
- 8- Rafael Crespo – Fontes da Serra
- 9- Ricardo - Fontes da Serra

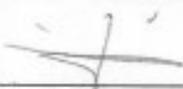


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

112  
212

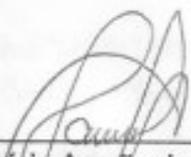
Por fim, o presidente Vereador Josinei de Souza Lopes não designou designa a data da 6ª reunião da Comissão para o dia 24 de junho de 2025 e oitiva das testemunhas para o dia 27 de junho de 2025, a partir das 09:30h

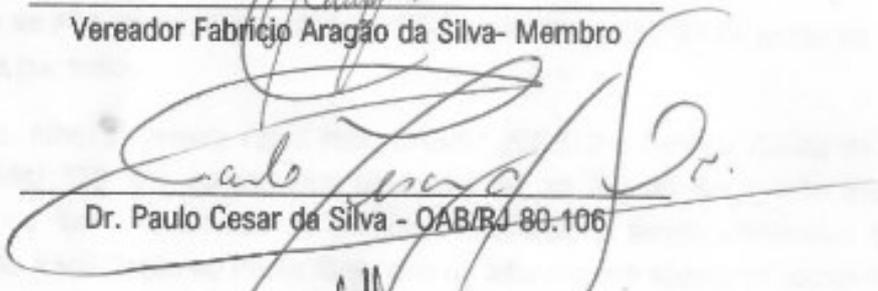
Guapimirim, 10 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador. Josinei de Souza Lopes - Presidente

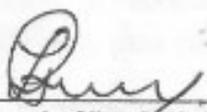
  
\_\_\_\_\_  
Vereador Pablo Soares de Lira - Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador: Fernando Amaro Garcia- Relator

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Fabrício Aragão da Silva- Membro

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Paulo Cesar da Silva - OAB/RJ 80.106

  
\_\_\_\_\_  
Alberto Ferreira Fares Neto  
OAB/RJ 206.572

  
\_\_\_\_\_  
Fabrícia Cucco da Silva Pinheiro Fares  
OAB/RJ 119.467